PORTARIA nº. 520/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO, Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR Portaria nº 226/2023

Art. 2º. NOMEAR PEDRO JOEL FREITAS GONÇALVES, para continuar exercendo temporariamente o cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Esportes,** com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fixado no anexo 01 da Lei Municipal nº 978 de julho de 2013, a partir de 28 de Setembro de 2023.

ART.3.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos enquanto perdurar o afastamento da titular do cargo, **CRISLAINE LINA SCHIESSL**, servidora em Férias.

ART.4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 28 de setembro de 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO
Prefeito Municipal Interino

CRISTINA APARECIDA MASSANEIRO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra